

PROCURAÇÃO

Por meio desta Procuração, a COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Outorgante”), constitui e nomeia, neste ato, irrevogavelmente, a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, bairro Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, na qualidade de Agente Fiduciário do Contrato descrito abaixo (“Outorgado”) como seu procurador para agir em seu nome e lugar, para, mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia Vinculado à Décima Primeira Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas”, celebrado em 10 de agosto de 2016, entre a Outorgante e o Outorgado (“Contrato”), por si ou seus representantes legais ou substabelecidos, praticar e cumprir qualquer ato que seja necessário ou desejável para a excussão da garantia prevista no Contrato, incluindo:

- (a) praticar e cumprir, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, os atos e demais direitos previstos em lei relacionados ao Contrato e aos Veículos Alienados Fiduciariamente em Garantia das Debêntures;
- (b) dispor, cobrar, receber e/ou se apropriar, no todo ou em parte, dos Veículos Alienados Fiduciariamente em Garantia das Debêntures nos termos deste Contrato e prontamente vendê-los, cedê-los, conferir opção ou opções de compra sobre, ou por outra forma alienar e entregar os Veículos Alienados Fiduciariamente em Garantia das Debêntures, no todo ou em parte, pelos preços, termos e condições que os Debenturistas entenderem adequados, independentemente de notificação anterior ou subsequente à Alienante, judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência ou não de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, e utilizar os valores assim recebidos no pagamento das Obrigações Garantidas;
- (c) celebrar documentos de transferência e documentos de quitação com relação aos Veículos Alienados Fiduciariamente em Garantia das Debêntures; e

e

g

- (d) em geral, exercer, por e em nome da Outorgante, e praticar todos os demais atos que o Outorgado possa considerar necessários relativos às alíneas (a), (b) e (c) acima.

Qualquer notificação enviada pelo Outorgado sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado será considerada conclusiva contra a Outorgante e todos os demais terceiros.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste instrumento terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

Os poderes aqui outorgados são adicionais aos poderes outorgados pela Outorgante ao Outorgado nos termos do Contrato e não cancelam ou revogam qualquer um de tais poderes.

Esta procuração é outorgada como uma condição do Contrato e como um meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, e será nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, irrevogável, válida e efetiva até que as Obrigações Garantidas definidas no Contrato tenham sido integralmente pagas.

Esta procuração deverá permanecer em pleno vigor e efeito pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da presente data.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

| | |
|---|---|
| Nome: _____ Cargo: Luis Fernando Porto Presidente Locamerica Frotas | Nome: _____ Cargo: Jose Carlos Wollenweber Filho Diretor Financeiro e RI Locamerica |
|---|---|

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: **JOSE CARLOS WOLLENWEBER FILHO e LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, por **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**.*****

Emol: R\$ 8,40 Recomp: R\$ 0,50 TF: R\$ 2,76 Total: R\$ 11,66
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte - MG 11/08/2016 16:00

Nathan Figueiredo Salviano - Escrevente

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDC 52341
CDC 52342